CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Estado do AP

DECLARAÇÃO DE LEI DE DIÁRIAS

Declaração de Lei de Diárias

Declaro a quem interessar que a última lei que regulamenta as diárias na Câmara Municipal de Oiapque é a resolução nº **030/2014** do dia **05/08/2014**. Declaro, ainda, que a referida resolução não prevê a concessão de diárias para viagens internacionais, não havendo, portanto, valor legalmente estabelecido para diárias destinadas a viagens fora do país no âmbito desta Câmara Municipal. A declaração número nº **030/2014** do dia **05/08/2014** é a declaração que está vigente e ela está devidamente lançada no Portal da Transparência no seguinte link **https://oiapoque.ap.leg.br/transparencia/diarias/tabela-ou-relacao-que-explicite-os-valores-das-diarias-dentro-do-estado-fora-do-pais-conforme-legislacao-local**.

Câmara Municipal de Oiapoque-AP, 8 de novembro de 2026.

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Oiapoque-AP

Código de Verificação:

751AB4489AE8C792

Escaneie o QR Code ou acesse:

https://oiapoque.ap.leg.br/verificar-declaracao/751AB4489AE8C792